

# Prefeitura Municipal de Ouro Branco

CEP 36406 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 361/81

DE 23 / 10 / 1981

DISPÕES SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara municipal de Ouro Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1º - Fica o Prefeito Municipal de Ouro Branco autorizado a fazer a denominação de RUA CÔNEGO LUIS VIEIRA DA SILVA à Via Pública que liga a Rua Miguel Vieira Júnior à Rua Miguel Fernandes Tôrres nesta cidade de Ouro Branco, em seu perímetro urbano, numa extensão de 100 (cem ) metros de comprimento por 12 (doze) metros de largura;

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando ,portanto,a todas as autoridades a quem o conhecimento e escução desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado na Prefeitura Municipal de Ouro Branco, aos 23 dias de mês de outubro de 1981.

SILVIO JOSÉ MAPA  
PREFEITO MUNICIPAL